



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte

PORTARIA nº 075, de 27 de setembro de 2023.

**PRORROGA A LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso VII, do artigo 71 da Lei Complementar nº 024/2003, e artigo 3º parágrafo 5º da Lei Complementar 059/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga licença médica para tratamento de saúde ao Servidor Público **VOLMIR PIAIA**, matrícula nº 699/01 ocupante do cargo de Operador de máquinas, lotado na Secretária Municipal de Agricultura pelo período de 90 (noventa) dias conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC
Em 27 de setembro de 2023.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

AIMAR FRANCISCO PAVELECINI
Secretário de Administração e Fazenda